



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino

## **ANEXO II**

### **ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE EXTERNA**

O CTA poderá realizar atividades para a comunidade externa, conforme disponibilidade da equipe, sem que haja prejuízo no trabalho junto ao IFRS. Estas atividades incluem:

#### **I - Tecnologia Assistiva**

a) Confecção de recursos de TA a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço.

#### **II - Acessibilidade**

a) Assessoria em acessibilidade a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço;

b) Realização de testes de acessibilidade digital a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço.

#### **III - Capacitações**

a) Ministras palestras, oficinas, cursos e afins, a partir de demandas de outras instituições, desde que os custos de diárias e passagens sejam por conta da instituição demandante, de acordo com a disponibilidade da equipe;

b) Produção de material didático para cursos a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço;

c) Ministras cursos na modalidade a distância a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço.

#### **IV - Visita guiada**

a) As instituições poderão solicitar visita guiada ao CTA a qualquer tempo, através do e-mail do CTA ou através de formulário no site.

#### **V - Divulgação e eventos**

a) O CTA deverá divulgar todo e qualquer trabalho relevante para a comunidade, seja através de publicações científicas ou no site e redes sociais do CTA.

b) O CTA poderá promover, conforme disponibilidade orçamentária, eventos nas áreas de Tecnologia Assistiva e acessibilidade.

#### **VI - CTA Lab**

a) O CTA Lab terá seu funcionamento regulamentado por normativa própria a ser publicada futuramente.